



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA Nº 097/2018

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a nomeação constante do decreto do dia 06 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste órgão;
RESOLVE :
ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico – Administrativa ao servidor do poder executivo estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectível nível na Tabela constante da Lei nº 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
Énio José Soares Botelho	Assessor III AD-3	13	01/08/2018

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 09 de agosto de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Administração e Gestão